



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 301/25, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 De Abril De 2021, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações na Administração Pública e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 136/2025-SMA, de 30/05/2025.

Considerando o **contrato nº 36/2025 referente à aquisição de materiais de papelaria, escritório e descartáveis**, firmando entre o **Município de Bom Jardim** e a empresa **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E AVIAMENTOS LTDA**, conforme o **Processo Administrativo nº 4.914/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a comissão de gestão e fiscalização da contratação firmada pelo município.

Gestor do Contrato: DIEGO MARQUES FELIPE, matrícula: P11/6431-SMA

Fiscal Técnico: JOVANA ESPIRITO SANTO MOURA, matrícula: 41/75960-SMA.

Fiscal Administrativo: PEDRO ALMEIDA AGUIAR, Matrícula 41/7511-SMA.

Fiscal Suplente: KETTLINN BARBOZA CIRINO CARRIELLO, matrícula: 41/7598-SMA

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

